

PARECER Nº. 033/2025-CdPIN. Data 04/06/2025

I PARTE INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO. Fone 3677-8100. E-mail: camarapho@hotmail.com

II OBJETO DE PARECER: sobre anteprojeto de lei nº. 1.344/2025, de 28/05/2025 do Poder Executivo que autoriza a filiação e repasse de contribuição associativa anual à Associação de Turismo, Cultura e Meio Ambiente do Vale do Iguaçu – ATEMA. Recebido na manhã do dia 02/06/2025. (M-4 “Câmara Municipal – Ano 2025 Pareceres”-página 91-92 Cx. Pareceres 2025).

III PARECER:

III.1 – Tempos atrás pelo que este tem lembrança, ondou ocorrendo problemas com pagamento de contribuição associativas por Municípios e Câmaras, por picaretagens, malandragens que infelizmente são comuns ocorrer em cima de verbas públicas. Ou seja, na análise de CUSTO BENEFÍCIO, constatação de que associações não traziam maiores benefícios para o órgão filiado e público alvo.

III.1 – Algo mais ou menos na linha do escândalo Nacional que está a ocorrer com descontos de segurados da Previdência Social, com achaques de milhões, e até bilhões em cima de aposentados e pensionistas do Regime Geral – INSS.

III.2 – A Associação do anteprojeto em tela (ATEMA) deve ter sido objeto de análise do Poder Executivo e equipe, para a decisão de buscar autorização para filiação a entidade e repasse de contribuições associativas. Presunção de idoneidade e de interesse público em pauta.

III.3 – Assim a matéria não envolve maiores complexidades, e sem maiores delongas, firmamos o entendimento de que o **anteprojeto nº. 1.344/2025, de 28 de maio de 2025, é constitucional, legal, tem fundamento lógico e está em condições de receber pareceres favoráveis a sua tramitação, nas Comissões Permanentes e pertinentes**, previstas nos incisos

I a IV do art. 40, e competências previstas nos arts. 61 a 64, todo do Regimento Interno-RI da Edilidade Pinhãoense, e ter trâmite normal na Câmara.

III.4 – É o Parecer, s.m.j.

Pinhão, 4 de junho de 2025.

- FRANCISCO CARLOS CALDAS -
ADVOGADO - OAB/PR nº. 8.398
E-mail advogadofrancal@yahoo.com.br
Fone (42) 9 9965-8138 (particular)

(M.4-Word “Câmara Municipal - Ano 2025..... págs. 91-92 PARECERES-2025”)